

**Documento detalha o progresso dos projetos conduzidos pela Coordenação-Geral de Normatização e alinha-se com a necessidade de promover transparência ativa e interlocução com a sociedade**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou, nesta segunda-feira (8), o primeiro Relatório de Acompanhamento da Agenda Regulatória 2025-2026, desta vez, referente ao [1º semestre de 2025](#). A iniciativa se insere no compromisso de transparência ativa da Autoridade. Em dezembro do ano passado, foi publicado documento sobre o [biênio 2025-2026](#).

O texto retrata o progresso dos projetos incluídos na Agenda e dá ampla transparência e visibilidade a essas iniciativas de aprimoramento da regulação, a fim de prestar informações atualizadas para a sociedade. Devido à ordem de priorização, somente serão abordadas as iniciativas constantes na Fase 1 – Itens cujos processos regulatórios são provenientes da Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024, aprovada pela Portaria nº 35, de 4 de novembro de 2022, com as alterações efetuadas pela Resolução CD/ANPD nº 11, de 27 de dezembro de 2023.

Tal procedimento é materializado mediante a elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento das iniciativas regulamentares constantes da referida Agenda, e elaborados pela Coordenação-Geral de Normatização (CGN), em atendimento ao art. 7º, § 6º da Portaria CD/ANPD nº 16, de 8 de julho de 2021.

A tabela a seguir sintetiza o andamento de todos os projetos.

Item	Iniciativas da Agenda Regulatória	TAP*	Tomada de Subsídios	Consulta Interna	AIR	CP e AP**	Análise Jurídica	Deliberação pelo Conselho Diretor	Projeto iniciado no prazo determinado pela Agenda Regulatória
1	Direitos dos Titulares	√	√	√					√
2	Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	√	√ (Foram feitas reuniões técnicas)						√
3	Compartilhamento de Dados pelo Poder Público	√	√	√	√				√
4	Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes	√	√						√

5	Dados Pessoais Sensíveis - Dados Biométricos	✓	✓					✓
6	Medidas de Segurança, Técnicas e Administrativas (incluindo padrões técnicos mínimos de segurança)	✓						✓
7	Inteligência Artificial	✓	✓					✓
8	Tratamento de Dados Pessoais de Alto Risco	✓	✓	✓	N/A	✓	✓	✓
9	Organizações Religiosas	✓	N/A	✓	N/A	N/A	✓	✓
10	Anonimização e Pseudonimização	✓	✓	✓	N/A	✓	✓	✓

\* TAP: Termo de Abertura de Projetos

\*\* CP e AP: Consulta Pública e Audiência Pública

N/A - Não se aplica

Clique [aqui](#) para consultar a íntegra do relatório no módulo de consulta pública do SEI

**Fonte:** [ANPD](#), em 08.09.2025.